



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 01 de junho de 2017, Nº 2731 | Caderno 8

SUMÁRIO

PÁGINA

Portaria nº 002 de 01 de junho de 2017

1

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

PORTARIA Nº 002 de 01 de Junho de 2017

"Nomeia Comissão Permanente de Licitações do Consórcio Interfederativo de Saúde do Extremo Sul da Bahia - CONSAUDE"

O Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde do Extremo Sul da Bahia - CONSAUDE, o Sr. Temóteo Alves de Brito, no uso de suas atribuições legais e nos termos do com poderes que lhe confere o Estatuto Social CONSAUDE,

Considerando a necessidade de realização de licitação para contratação de serviços de arrecadação de receitas públicas do CONSÓRCIO, por meio de débito automático, e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação de receitas públicas por meio de débito automático a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados;

Considerando a importância de nomeação de equipe com conhecimento técnico para realização de procedimento licitatórios voltados à atender plenamente o Consórcio Interfederativo de Saúde do Extremo Sul da Bahia - CONSAUDE;

Considerando a importância de formação de equipe multidisciplinar para estes tipos de procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para exercer as atribuições legais da Comissão Permanente de Licitação (CPL), o Sr. Juliano Ferreira da Mota como Presidente da CPL, e como membros a Sra. Bruna Katyuschia de Oliveira Frigeri e Sr. Claudiano Alves Pinto, funcionários do Consórcio.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Juliano Ferreira da Mota, sendo secretariada pela Sra. Bruna Katyuschia de Oliveira Frigeri.

Art. 2º São afetados à comissão ora nomeada todos os poderes e prerrogativas necessários à realização das atividades.

Art. 3º Os integrantes da comissão deverão ser cientificados da presente nomeação, assumindo de imediato o encargo.

Art. 4º A comissão nomeada desenvolverá o trabalho de acordo com a necessidade e determinações legais aplicáveis à função.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira de Freitas, 01 de Junho de 2017.